

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONSULTA PÚBLICA:
METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Presidente: Desembargador Gilson Soares Lemes

Magistrado Gestor de Metas: Desembargador Jaubert Carneiro Jaques

Assessor de Gestão Estratégica: João Victor Silveira Rezende

Responsável pelos processos participativos: João Victor Silveira Rezende

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS	4
SÍNTESE DOS RESULTADOS	5
PREFÁCIO	10
META 1 - JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE	13
META 2 - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS	15
META 3 - AUMENTAR O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	17
META 4 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS ÀS IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
META 5 – REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO.	23
META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS	26
META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	29
META 9 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO	32
META 11 – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	35
META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS RELACIONADOS AÇÕES AMBIENTAIS	38
CONTRIBUIÇÕES DAS ÁREAS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS	41
CONTRIBUIÇÕES DAS METAS NACIONAIS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS DA JUSTIÇA BRASILEIRA	42
TEMÁTICAS PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DE OUTRAS METAS NACIONAIS	43

INFORMAÇÕES GERAIS**MODALIDADE UTILIZADA**

Consulta Pública Interna coordenada pelo TJMG com o objetivo de avaliar as Metas Nacionais vigentes em 2021 e obter subsídios para a elaboração das Metas Nacionais de 2022.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Belo Horizonte, 14 de junho a 25 de junho de 2021.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
19*	-	80	n/a	n/a

OBSERVAÇÕES:

*Obs.1: *Na pergunta que avaliou o perfil dos participantes, os Juízes Auxiliares selecionaram a opção de resposta "Juiz de Direito". Dessa forma, foram considerados como 1ª Instância. Embora tenha sido permitida a participação, não houve respostas de Desembargadores.*

Obs. 2: Dentre os 80 servidores respondentes, 53 são de 1ª Instância e 27 de 2ª Instância.

Obs. 3: O isolamento social em consequência da pandemia da COVID19 e o acúmulo de atividades no Judiciário podem explicar o baixo número de respostas ao questionário da pesquisa.

SÍNTESE DOS RESULTADOS**DADOS DA PESQUISA**

Órgão do Poder Judiciário que realizou a consulta: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Período de realização da consulta: 14 de junho a 25 de junho de 2021.

Total de respostas obtidas: 99 respostas completas.

- **Perfil dos participantes:** 53% das pessoas que responderam ao questionário são servidores da 1ª Instância; 27% são servidores da 2ª Instância, e; 19% são magistrados da 1ª e da 2ª Instância*.

* Observação: Na pergunta que avaliou o perfil dos participantes, os Juízes Auxiliares selecionaram a opção de resposta "Juiz de Direito". Dessa forma, foram considerados como 1ª Instância. Não houve participação de Desembargadores.

- **Total de municípios mineiros representados na pesquisa:** 47 municípios

Municípios representados na pesquisa		
Alfenas	Itamogi	Porteirinha
Alpinópolis	Itaúna	Pouso Alegre
Araxá	João Monlevade	Raul Soares
Belo Horizonte (44% das respostas)	Juiz de Fora	Sabinópolis
Bueno Brandão	Lagoa Santa	Santa Luzia
Cabo Verde	Manhuaçu	São Domingos do Prata
Caldas	Manhumirim	São João Evangelista
Campanha	Mantena	São Sebastião do Paraíso
Capinópolis	Mariana	Sete Lagoas
Cássia	Monte Carmelo	Tarumirim
Cataguases	Muriaé	Teófilo Otoni
Conselheiro Lafaiete	Nova Lima	Uberlândia
Coronel Fabriciano	Ouro Fino	Unai
Esmeraldas	Ouro Preto	Varginha
Igarapé	Passos	Visconde do Rio Branco
Itaguara	Pedro Leopoldo	

- **Conhecimento sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário e sobre o Planejamento Estratégico do TJMG:** 53,5% dos respondentes possuem "Conhecimento básico"; 32% possuem "Conhecimento intermediário"; 10%

possuem “Conhecimento avançado”, e; 4% afirmaram não ter conhecimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Contribuição das Metas Nacionais para a superação dos desafios enfrentados pelo Judiciário brasileiro:** a maioria dos respondentes (62,6% das respostas) acredita que as Metas Nacionais contribuem em “Alto” nível para a superação dos desafios da justiça brasileira.

- **Opinião sobre a manutenção das Metas Nacionais em 2022:** a maioria dos respondentes (77,5% das respostas) indica que todas as Metas Nacionais vigentes em 2021 devam ser mantidas em 2022. No entanto, essa concordância está representada por percentuais abaixo de 70% para as Metas nacionais 6, 9 e 12, conforme demonstrado a seguir:
 - **Meta 3:** para 85,9% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 4:** para 81,8% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 5:** para 72,7% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 6:** para 67,7% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 8:** para 86,9% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 9:** para 69,7% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 11:** para 87,9% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.
 - **Meta 12:** para 67,7% dos participantes a meta deve ser mantida em 2022.Cumprе ressaltar que as Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) e 2 (Julgar processos mais antigos) são de monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

- **Principais temáticas propostas para a elaboração de novas Metas Nacionais:**
 - 1º lugar: “Crimes contra a vida/procedimentos do tribunal do júri”;
 - 2º lugar: “Capacitação de servidores” (meta administrativa), e;
 - 3º lugar: “Transparência” (meta administrativa);
 - 4º lugar: Transformação digital do Poder Judiciário (meta administrativa);
 - 5º lugar: Redução de acervo de processos judiciais nas varas cíveis e fazendárias;
 - 6º lugar: Adoção de crianças e adolescentes;
 - 7º lugar: Unificação de sistemas judiciais (meta administrativa);
 - 8º lugar: Priorização de julgamento dos processos da Infância e Juventude.

Citamos a seguir outras sugestões de temáticas apresentadas pelos participantes que, s.m.j., possuem maior aderência às características de “Metas Nacionais”:

- “Serviços Auxiliares”;
- “Imagem do Poder Judiciário junto à Sociedade”;

- “Justiça Restaurativa do Meio Ambiente aplicada aos processos penais”;
 - “Maturidade em gestão, planejamento e controle”;
 - “Priorização do julgamento de processos judiciais relacionados a direitos de idosos e deficientes”;
 - “Priorização do julgamento de processos judiciais relacionados a doenças raras”;
 - “Priorização o julgamento de processos judiciais relacionados a medicamentos de alto custo”;
 - “Reformulação do PJe”;
 - “Saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados”, e;
 - “Uniformização das *home pages* dos Tribunais de Justiça”.
- **Opinião sobre a complexidade para cumprimento das Metas:** A maioria dos respondentes avaliou que:
 - A Meta Nacional 11 possui uma complexidade para o cumprimento “muito alta”;
 - As Metas Nacionais 2, 4, 5, 6, 8 e 12 possuem complexidade para o cumprimento “alta”, e;
 - As Metas Nacionais 1, 3 e 9 possuem complexidade para o cumprimento “média”.
 - **Principais fatores de impacto negativo sobre o cumprimento das Metas Nacionais:**
 - 1º lugar: “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”;
 - 2º lugar: “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”;
 - 3º lugar: “Grande quantidade de processos físicos”;

Na visão por meta, temos que:

- **Meta 1:** 24,9% das respostas apontam a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”; 24,3%, o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, e; 13,1%, a “Grande quantidade de processos físicos”.
- **Meta 2:** 23,7% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 21,9%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 14,5%, a “Grande quantidade de processos físicos”.
- **Meta 3:** 24,0% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 21,0%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 19,5%, a “Baixa quantidade de acordos”.
- **Meta 4:** 20,4% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 20,1%, a “Alta complexidade dos processos judiciais”, e; 19,0%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”.

- **Meta 5:** 24,9% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 22,0%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 11,5%, a “Grande quantidade de processos físicos”.
- **Meta 6:** 22,6% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 19,9%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 12,5%, a “Alta complexidade dos processos judiciais”.
- **Meta 8:** 25,0% das respostas apontam o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 23,3%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 9,7%, a “Grande quantidade de processos físicos”.
- **Meta 9:** 23,2% das respostas apontam, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”; 21,1%, o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, e; 13,9%, a “Baixa oferta de capacitação para magistrados ou servidores”.
- **Meta 11:** 28,0% das respostas apontam a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”; 22,8%, o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, e; 19,5%, a “Necessidade de expansão dos sistemas que dão suporte aos processos eletrônicos para todas as unidades judiciárias”.
- **Meta 12:** 20,7% das respostas apontam, o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”; 18,4%, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, e; 12,0%, a “Alta complexidade dos processos judiciais”.

De modo geral, outros fatores de impacto negativo para o cumprimento das Metas Nacionais identificados pelos participantes foram:

1º lugar: a “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;

2º lugar: a “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”, e;

3º lugar: a “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”.

• **Principais melhorias implementadas pelas áreas com vistas a contribuir com o cumprimento das Metas Nacionais, em ordem decrescente:**

- 1º lugar: Melhoria nos processos de trabalho;
- 2º lugar: Realização de reuniões de trabalho e processos participativos para a adoção de soluções mais assertivas;
- 3º lugar: Organização do acervo de processos de acordo com as prioridades da unidade;

- 4º lugar: Proposição de melhorias nas funcionalidades dos sistemas informatizados.

Além dessas, os participantes indicaram que têm adotado práticas como:

- A “Valorização e motivação de magistrados e servidores”;
- A “Garantia da efetividade no julgamento dos processos, incluindo por meio de cooperação e impulsionamento de processos paralisados”;
- A “Realização de hora extra ou execução das atividades em horários de melhor desempenho dos sistemas”;
- O “Aprimoramento da comunicação interna em prol de uma melhor execução das atividades”, e;
- O “Incentivo e a promoção de capacitação para magistrados, servidores e colaboradores”.

RESULTADOS ENCONTRADOS

CONSULTA PÚBLICA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG

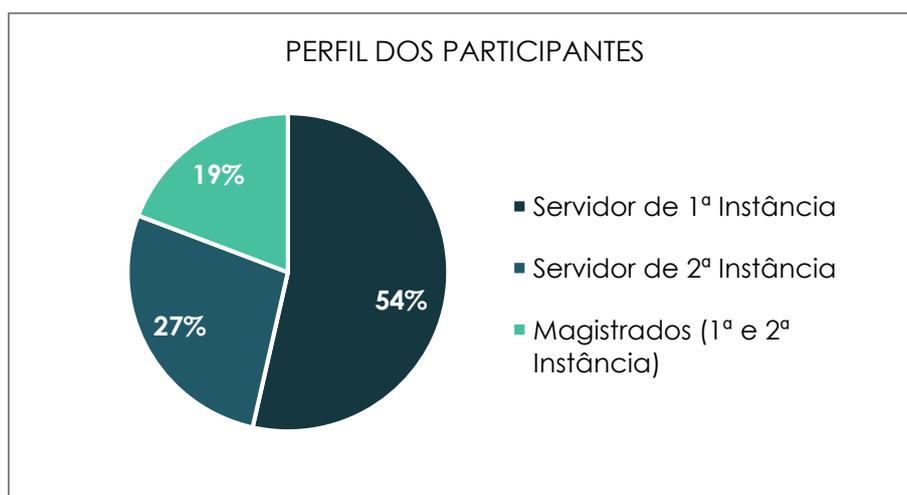
(Realizada no âmbito interno do TJMG com o apoio de sua Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM).

Período de realização da consulta: 14 de junho a 25 de junho de 2021.

Total de respostas ao questionário do TJMG: 99 respostas.

PREFÁCIO

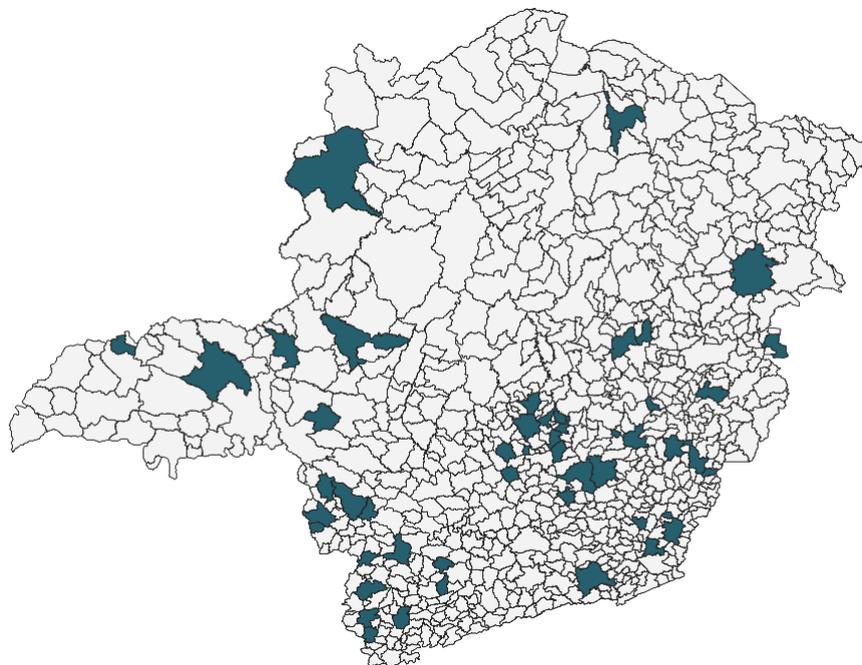
➤ Perfil dos participantes da pesquisa



PERFIL DOS PARTICIPANTES		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Servidor de 1ª Instância	53	53,5%
Servidor de 2ª Instância	27	27,3%
Magistrados (1ª e 2ª Instância)	19	19,2%
Total	99	100,0%

Comentário: 53,5% dos respondentes da pesquisa são servidores de 1ª Instância, enquanto os servidores de 2ª Instância representam 27,3% do total de participantes e os magistrados de 1º e 2º Grau representam 19,2%.

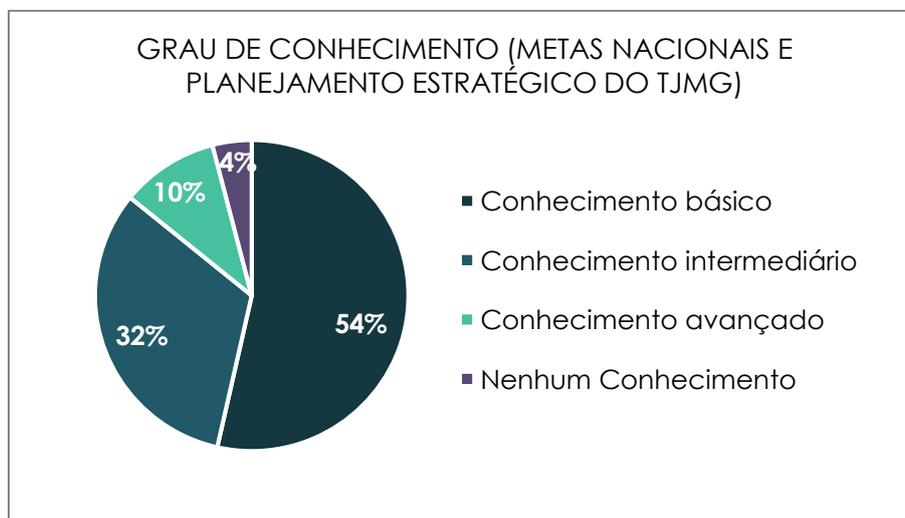
➔ Municípios do Estado de Minas Gerais representados na pesquisa



47 MUNICÍPIOS REPRESENTADOS NA PESQUISA		
Alfenas	Itamogi	Porteirinha
Alpinópolis	Itaúna	Pouso Alegre
Araxá	João Monlevade	Raul Soares
Belo Horizonte	Juiz de Fora	Sabinópolis
Bueno Brandão	Lagoa Santa	Santa Luzia
Cabo Verde	Manhuaçu	São Domingos do Prata
Caldas	Manhumirim	São João Evangelista
Campanha	Mantena	São Sebastião do Paraíso
Capinópolis	Mariana	Sete Lagoas
Cássia	Monte Carmelo	Tarumirim
Cataguases	Muriáé	Teófilo Otoni
Conselheiro Lafaiete	Nova Lima	Uberlândia
Coronel Fabriciano	Ouro Fino	Unai
Esmeraldas	Ouro Preto	Varginha
Igarapé	Passos	Visconde do Rio Branco
Itaguara	Pedro Leopoldo	

Comentário: Os participantes da pesquisa estão distribuídos entre 47 municípios do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte se destaca, como município que concentra 44% dos respondentes.

- ☞ Você tem conhecimento das Metas Nacionais de 2021 do Poder Judiciário e do Planejamento Estratégico do TJMG?



GRAU DE CONHECIMENTO QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMG		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Conhecimento básico	53	53,5%
Conhecimento intermediário	32	32,3%
Conhecimento avançado	10	10,1%
Nenhum conhecimento	4	4,0%
Total	99	100,0%

Comentário: Do total de participantes, 96,0% afirmaram ter algum conhecimento sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário e do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. A maioria dos respondentes, 53,5%, afirmou ter “Conhecimento básico” sobre o tema; 32,3% afirmaram ter um “Conhecimento intermediário”, e; 10,1% disseram ter “Conhecimento avançado”. Os demais 4% dos participantes indicaram não possuir “Nenhum conhecimento”.

Na visão por perfil dos participantes, temos que:

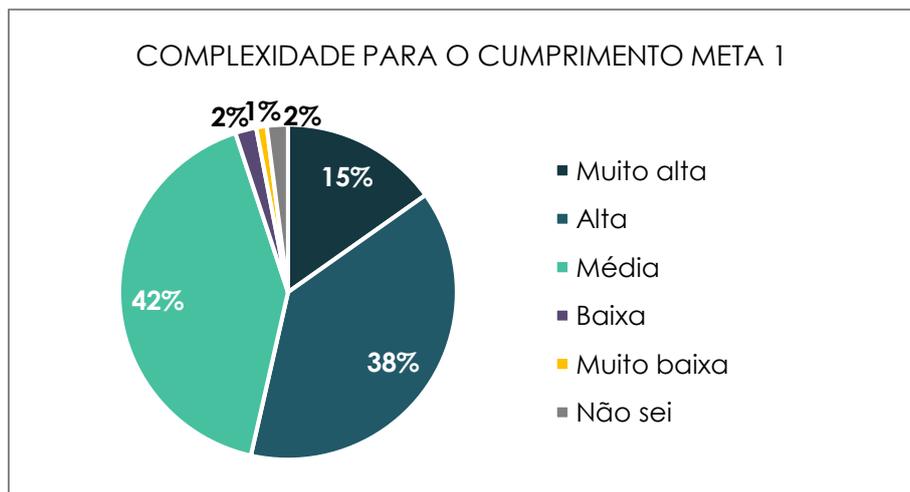
Servidor de 1ª Instância: 60,4% afirmam ter “Conhecimento básico”; 30,2%, “Conhecimento Intermediário”; 3,8%, “Conhecimento avançado”, e; 5,7%, dizem não possuir “Nenhum conhecimento”.

Servidor de 2ª Instância: 44,4% afirmam ter “Conhecimento básico”; 33,3%, “Conhecimento Intermediário”; 18,5%, “Conhecimento avançado”, e; 3,7%, dizem não possuir “Nenhum conhecimento”.

Magistrados de 1ª e 2ª Instância: 47,4% afirmam ter “Conhecimento básico”; 36,8%, “Conhecimento Intermediário”, e; 15,8%, “Conhecimento avançado”. Não houveram respostas indicando “Nenhum conhecimento”.

META 1 - JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE

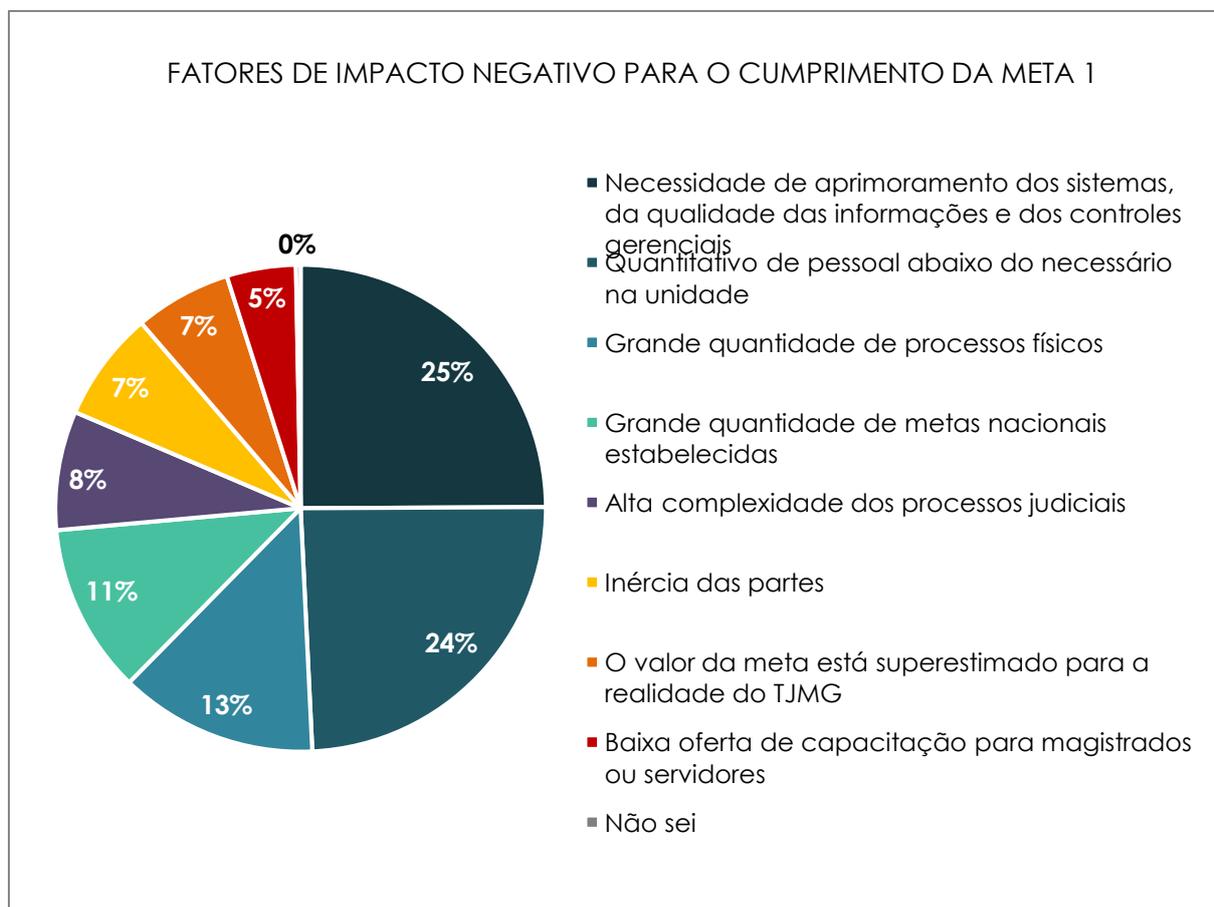
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 1?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 1?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	15	15,2%
Alta	38	38,4%
Média	41	41,4%
Baixa	2	2,0%
Muito baixa	1	1,0%
Não sei	2	2,0%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos respondentes avalia como “Média” ou “Alta” a complexidade para o cumprimento da Meta 1, registrando, respectivamente, os percentuais de 41,4% e 38,4%. Já uma parcela de 15,2% avalia como “Muito Alta” a complexidade, 2% como “Baixa”, 1% como “Muito Baixa” e 2% não soube avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 1?



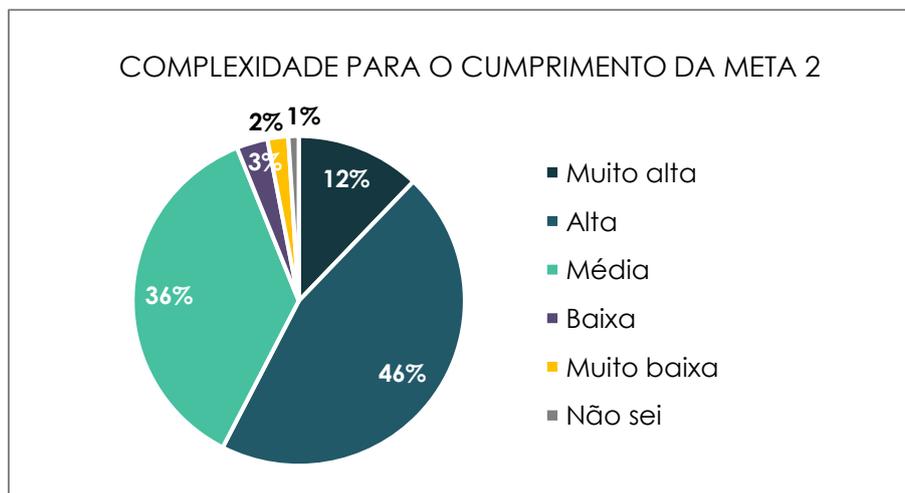
Comentário: Dentre os principais fatores que, na percepção dos respondentes, impactam o cumprimento da Meta 1, destacam-se a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” (com 24,9% das respostas) e o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” (com 24,3% das respostas). Juntos, os dois fatores somam quase 50% do volume total de respostas.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 1, com destaque para:

- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;
- A “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”;
- A “Estrutura física do 1º grau inadequada”, e;
- A “Necessidade de aprimorar o processo de virtualização”.

META 2 - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 2?

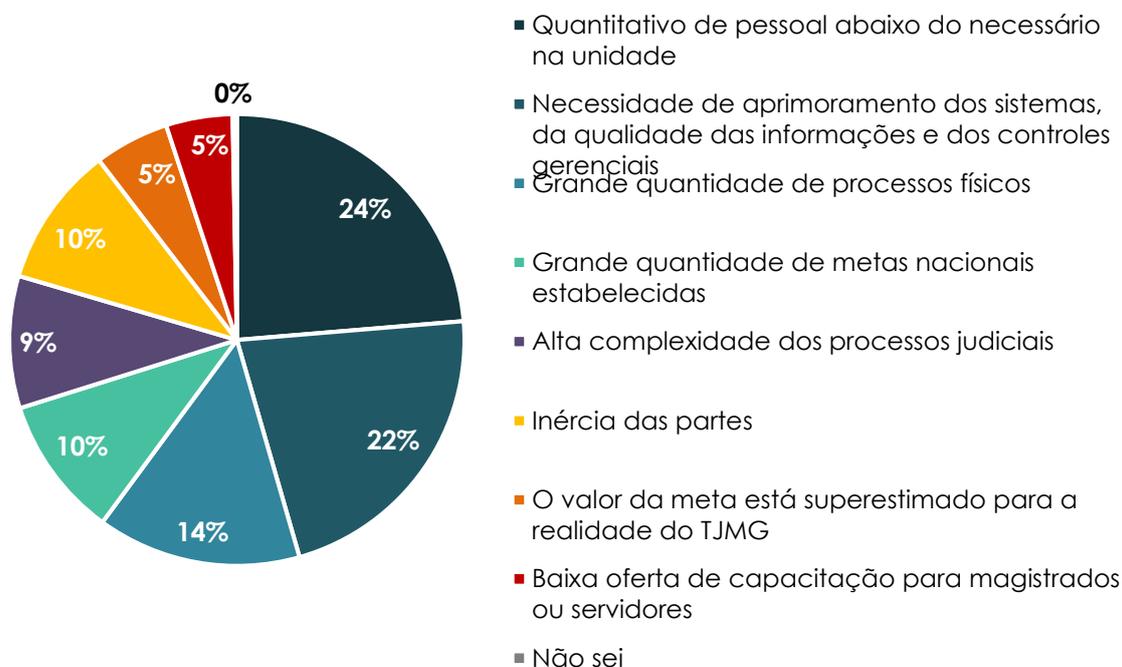


NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 2?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	12	12,1%
Alta	45	45,5%
Média	36	36,4%
Baixa	3	3,0%
Muito baixa	2	2,0%
Não sei	1	1,0%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos respondentes, 45,5%, avalia como “Alta” a complexidade para o cumprimento da Meta 2. Já para 36,4% a complexidade para o cumprimento da meta é “Média”; para 12,1% a complexidade é “Muito Alta”, para 3% é “Baixa”, para 2% é “Muito Baixa” e 1% não soube avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 2?

FATORES DE IMPACTO NEGATIVO PARA O CUMPRIMENTO DA META 2

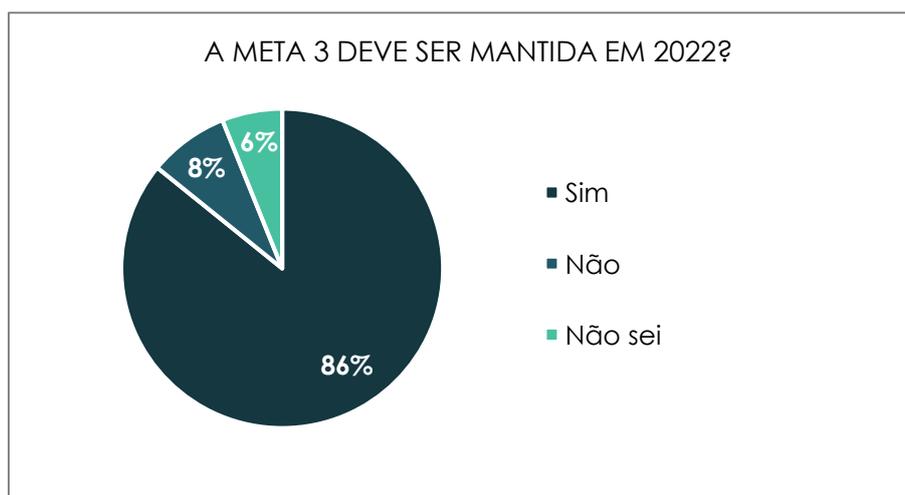


Comentário: Para os respondentes, os principais fatores de impacto negativo sobre a capacidade de cumprimento da Meta 2 são o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” e a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, que obtiveram, respectivamente, 23,7% e 21,9% das respostas. Juntos, esses fatores somam cerca de 46% das respostas. Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 2, com destaque para:

- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;
- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- A “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”;
- A “Existência de acervo antigo”;
- O “Excesso de requerimentos/recursos que implicam em sobrestamento dos processos”;
- A “Necessidade de aprimoramento dos serviços auxiliares”, e;
- A “Desvalorização e desmotivação de servidores”.

META 3 - AUMENTAR O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

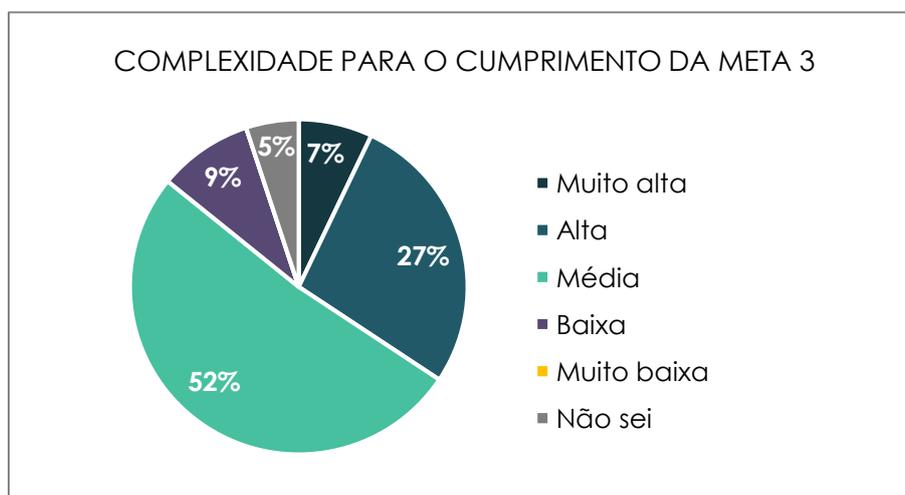
- ⇒ Considerando a contribuição da meta 3 para a prevenção de litígios e para a adoção de soluções consensuais para os conflitos, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 3 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	85	85,9%
Não	8	8,1%
Não sei	6	6,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 85,9% dos respondentes, a Meta 3 deve ser mantida para o ano de 2022, enquanto que 8,1% acreditam que ela não deva ser mantida e 6,1% dos participantes não souberam avaliar.

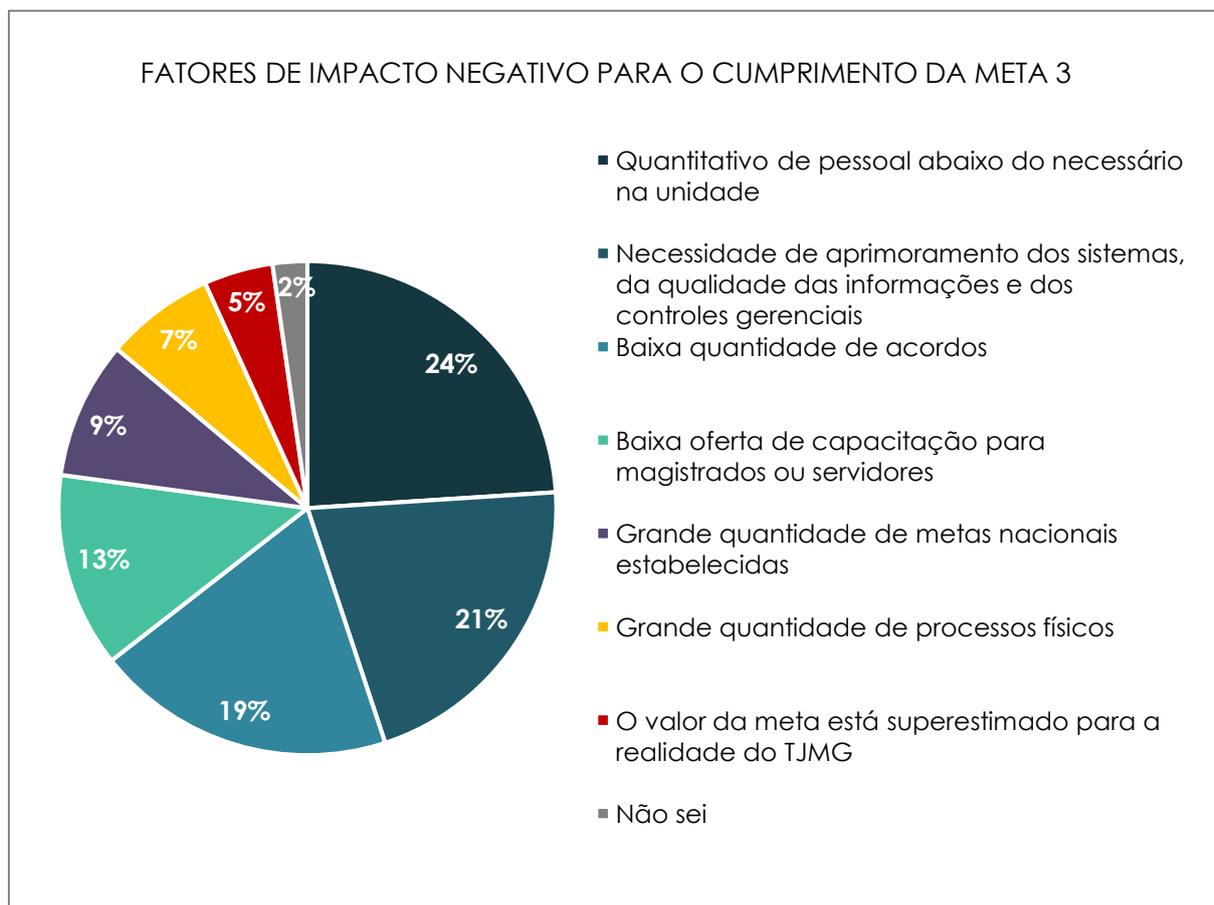
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 3?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 3?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	7	7,1%
Alta	27	27,3%
Média	51	51,5%
Baixa	9	9,1%
Não sei	5	5,1%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos participantes, 51,5%, entende a complexidade para o cumprimento da Meta 3 como "Média". Já para 27,3% a complexidade para o cumprimento da meta é "Alta"; para 9,1% a complexidade é "Baixa"; para 7,1% a complexidade é "Muito Alta" e outros 5,1% não souberam avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 3?



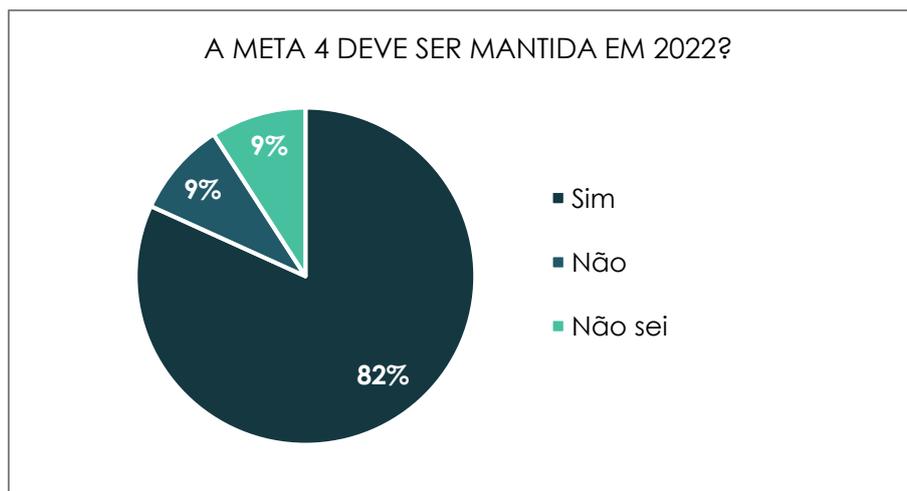
Comentário: Os principais fatores levantados pelos participantes com impacto negativo sobre o cumprimento da Meta 3 são o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” (com 24,0% das respostas), a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” (com 21,0% das respostas) e a “Baixa quantidade de acordos” (com 19,5% das respostas). Juntos, esses fatores somam cerca de 64% das respostas.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 3, com destaque para:

- A “Inexistência de uma cultura de conciliação”;
- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- A “Inexistência de uma política de capacitação e remuneração dos conciliadores e mediadores”;
- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”, e;
- A “Necessidade de ampliação ou maior apoio aos CEJUSCs e aos JESPs”.

META 4 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS ÀS IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

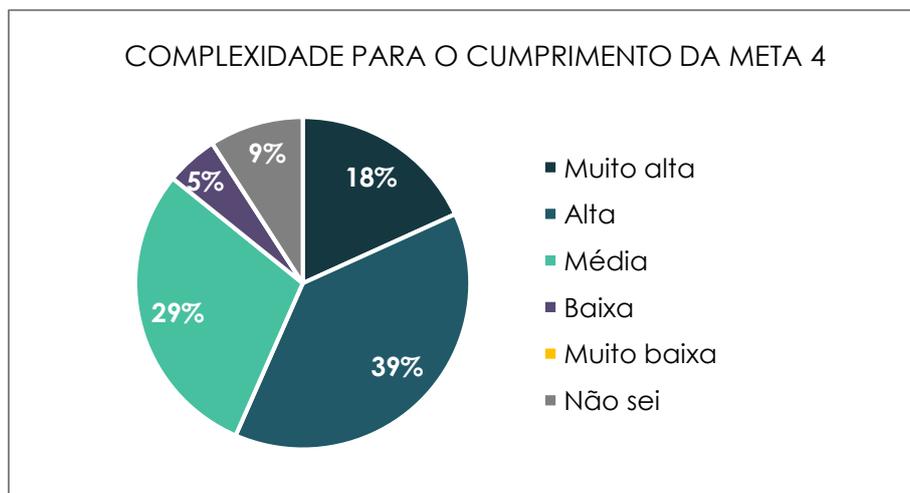
- ➔ Considerando a contribuição da meta 4 para o enfrentamento da corrupção e da improbidade administrativa, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 4 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	81	81,8%
Não	9	9,1%
Não sei	9	9,1%
Total	99	100,00%

Comentário: Para 81,8% dos participantes, a Meta 4 deve ser mantida para o ano de 2022, enquanto que 9,1% acreditam que ela não deva ser mantida. Outros 9,1% dos respondentes não souberam avaliar.

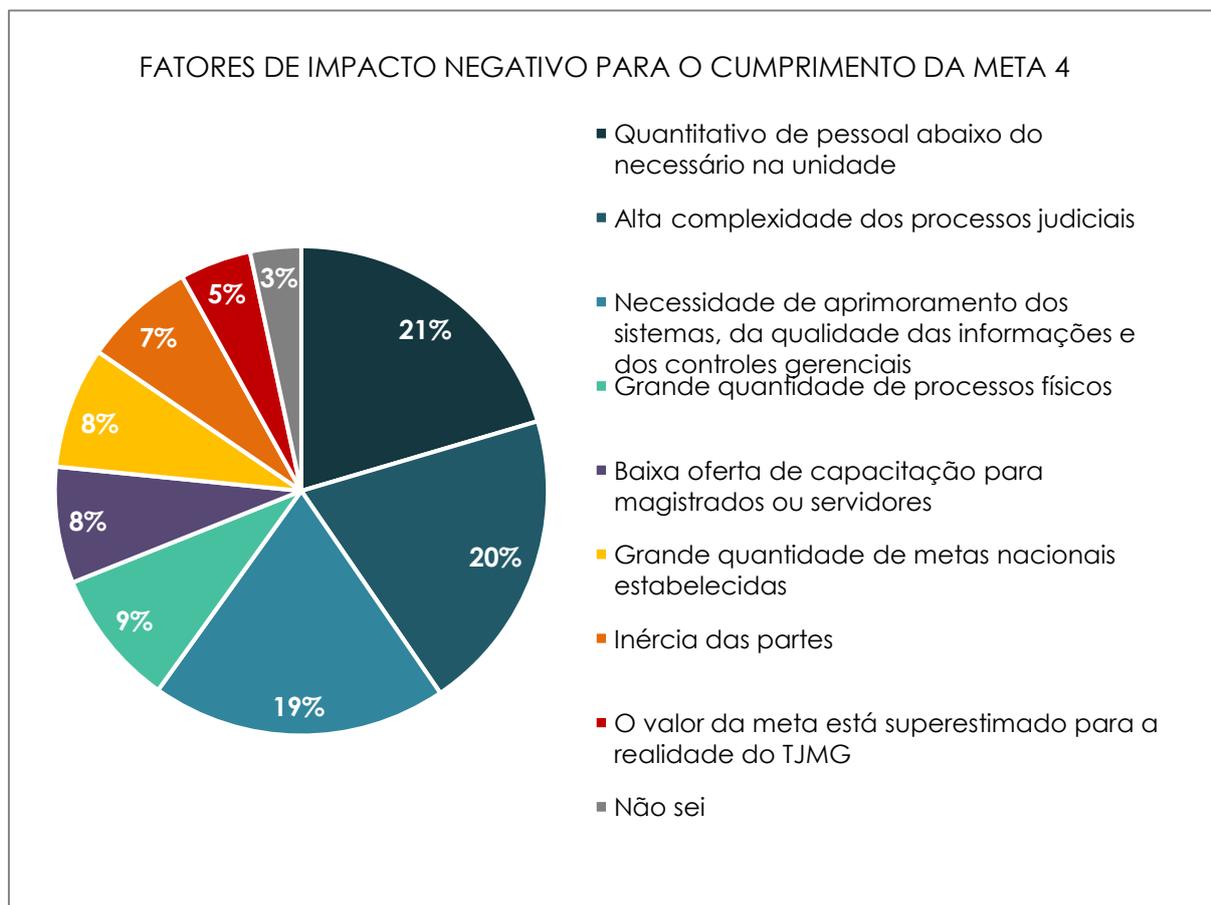
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 4?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 4?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito Alta	18	18,2%
Alta	38	38,4%
Média	29	29,3%
Baixa	5	5,1%
Muito baixa	-	-
Não sei	9	9,1%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos participantes, 38,4%, entende a complexidade para o cumprimento da Meta 4 como "Alta". Já para 29,3% a complexidade para o cumprimento da meta é "Média"; para 18,2% a complexidade é "Muito Alta"; para 5,1% a complexidade é "Baixa" e outros 9,1% não souberam avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 4?



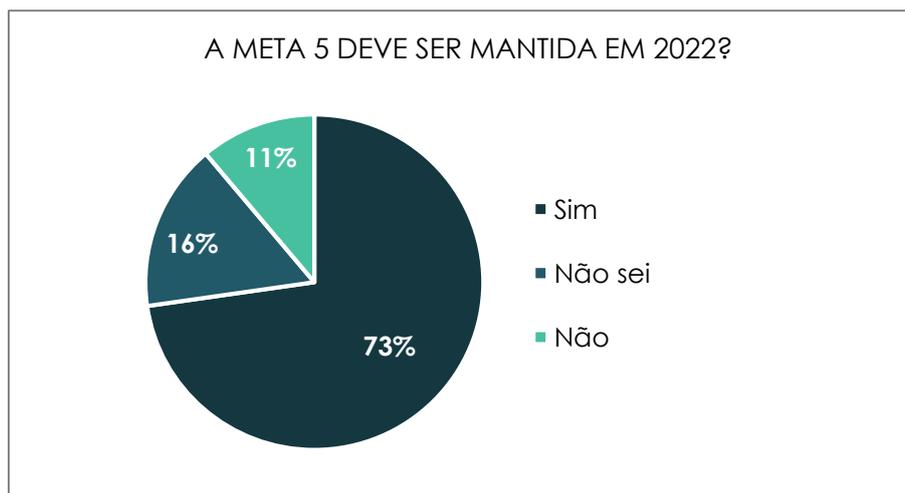
Comentário: Na percepção dos respondentes, fatores como o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, a “Alta complexidade dos processos judiciais” e a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” são os de maior impacto negativo sobre a capacidade de cumprimento da Meta 4, tendo recebido cerca de 20% das respostas, cada um.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 4, com destaque para:

- O “Excesso de requerimentos/recursos que implicam em sobrestamento dos processos”;
- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”, e;
- A “Necessidade de maior envolvimento do Ministério Público”.

META 5 – REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO.

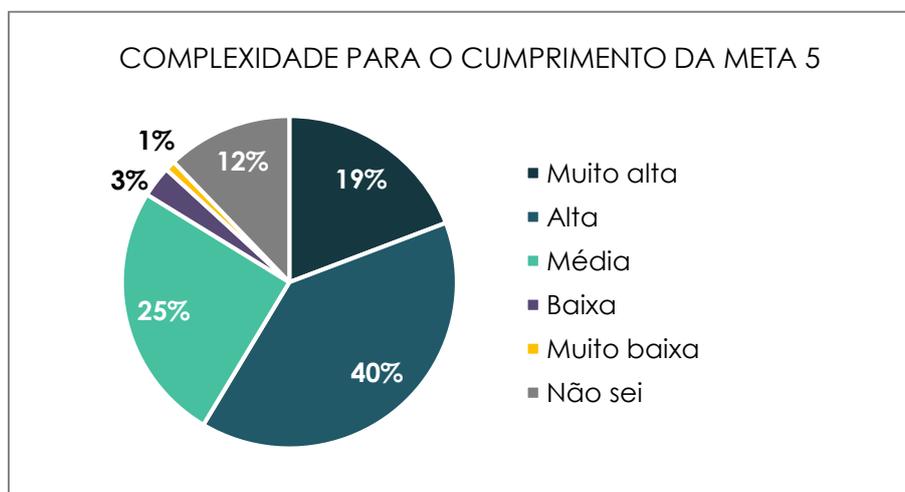
- Considerando a contribuição da meta 5 para a promoção da agilidade e produtividade da prestação jurisdicional, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 5 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	72	72,7%
Não	16	16,2%
Não sei	11	11,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Do total de participantes, 72,7% acreditam que a Meta 5 deve ser mantida para o ano de 2022, enquanto que 16,2% acreditam que ela não deva ser mantida e 11,1% dos participantes não souberam avaliar.

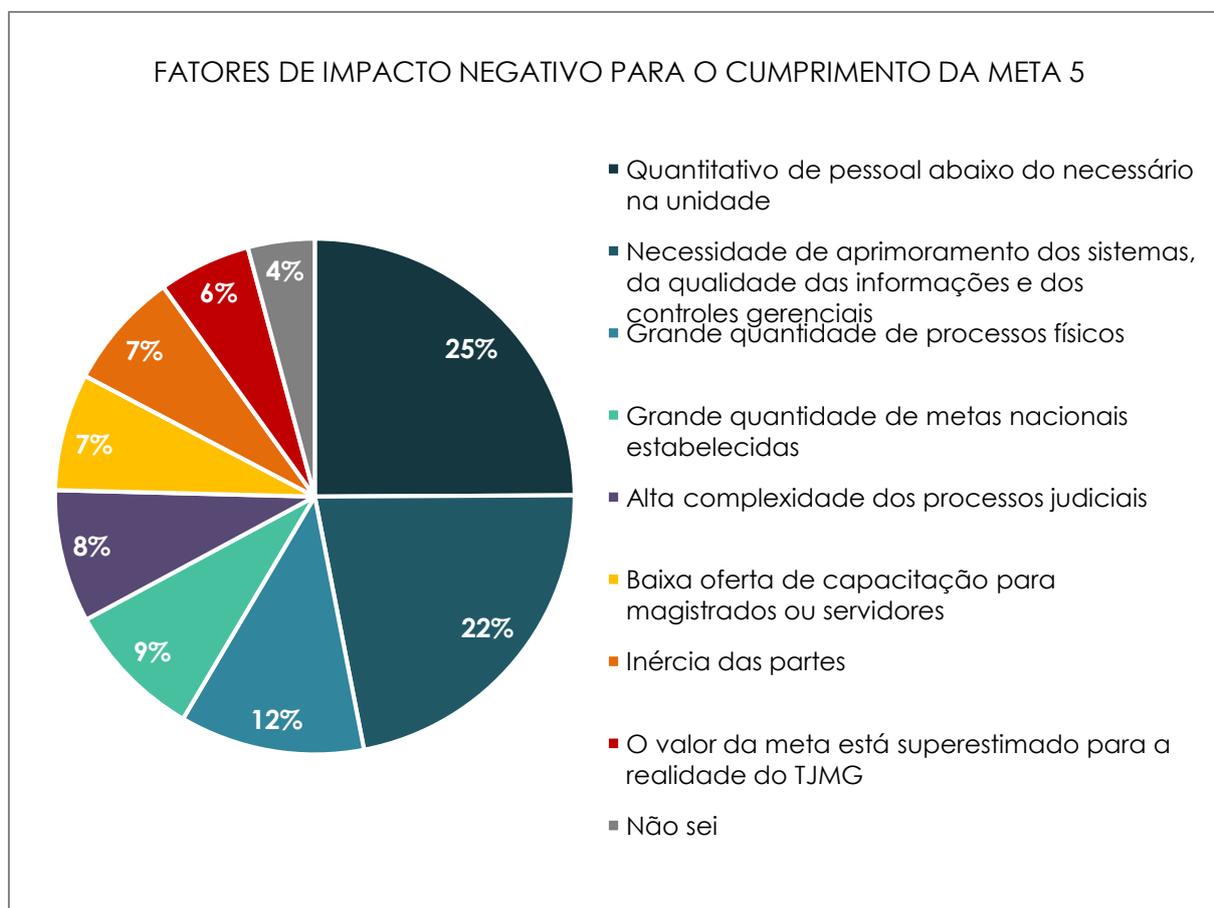
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 5?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 5?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	19	19,2%
Alta	39	39,4%
Média	25	25,3%
Baixa	3	3,0%
Muito baixa	1	1,0%
Não sei	12	12,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Quase 60% dos respondentes entendem que a Meta 5 apresenta complexidade “Alta” (39,4%) ou “Muito Alta” (19,2%) para ser cumprida. Para 25,3%, a complexidade da meta é “Média”. Mais de 10% dos participantes não souberam opinar sobre o grau de dificuldade para o cumprimento da Meta 5.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 5?



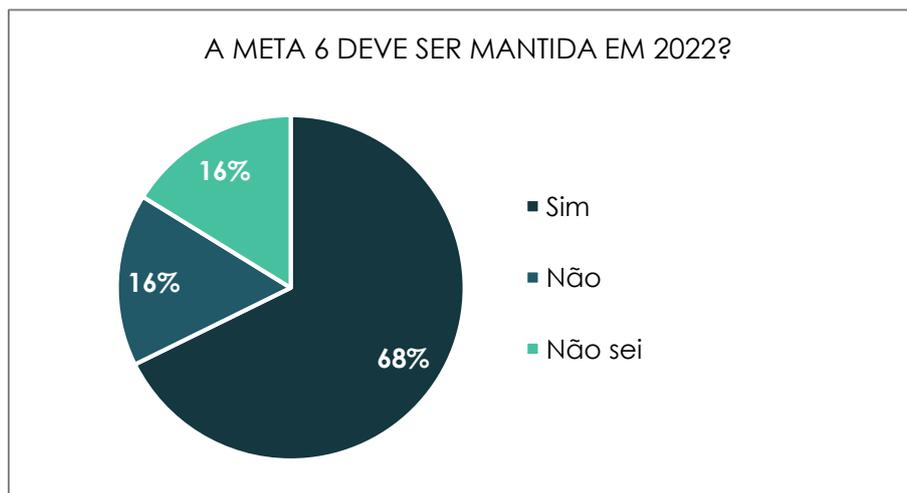
Comentário: Na percepção dos respondentes, fatores como o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” e a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” são os de maior impacto negativo sobre a capacidade de cumprimento da Meta 5, tendo recebido, respectivamente, 25% e 22% das respostas.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 5, com destaque para:

- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;
- A “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”;
- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- A “Necessidade de celeridade nos julgamentos de processos”, e;
- A “Estrutura física do 1º grau inadequada”.

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

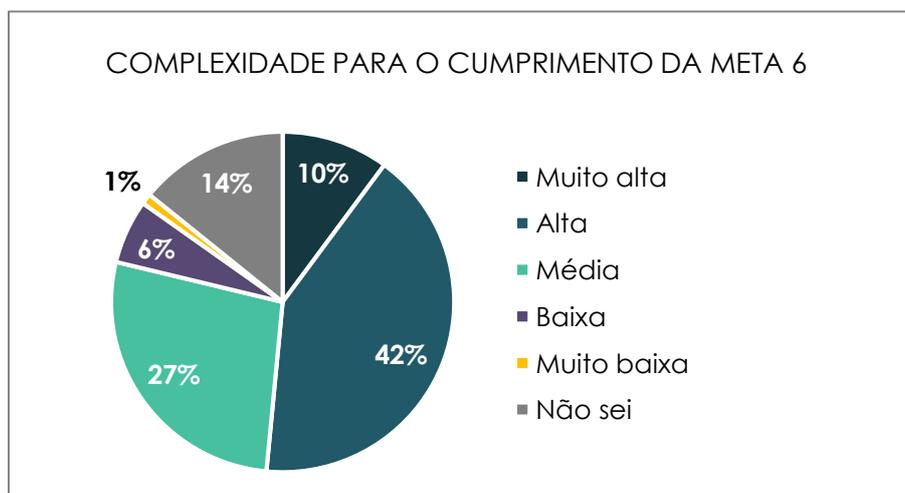
- ⇒ Considerando a contribuição da meta 6 para a promoção da agilidade e produtividade da prestação jurisdicional, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 6 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	67	67,6%
Não	16	16,2%
Não sei	16	16,2%
Total	99	100,0%

Comentário: Do total de respondentes, 67,6% acreditam que a Meta 6 deva ser mantida em 2022, enquanto 16,2% entendem ela não deva ser mantida e 16,2% não souberam avaliar.

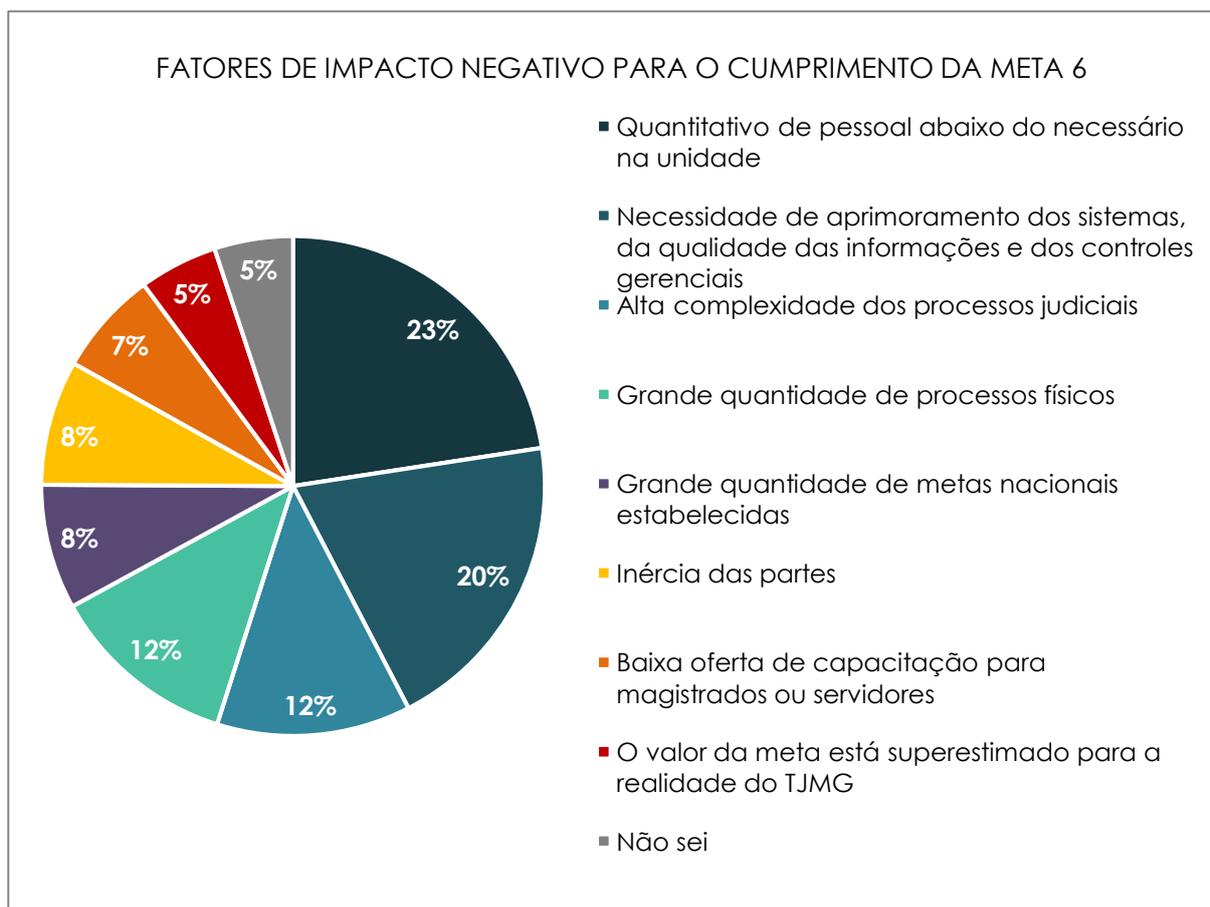
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 6?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 6?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	10	10,1%
Alta	41	41,4%
Média	27	27,3%
Baixa	6	6,1%
Muito baixa	1	1,0%
Não sei	14	14,1%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos respondentes avalia como “Alta” ou “Média” a complexidade para o cumprimento da Meta 6, registrando, respectivamente, os percentuais de 41,4% e 27,3% das respostas. Uma parcela de 10,1% avalia como “Muito Alta” a complexidade, 6,1% como “Baixa”, 1% como “Muito Baixa” e 14,1% não souberam avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 6?



Comentário: Para os respondentes, os fatores de maior impacto negativo para o cumprimento da Meta 6 são o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” e a “Alta complexidade dos processos judiciais”, que obtiveram 22,6%, 19,9% e 12,5% das respostas, respectivamente. Juntos, esses três fatores somam 55% das respostas.

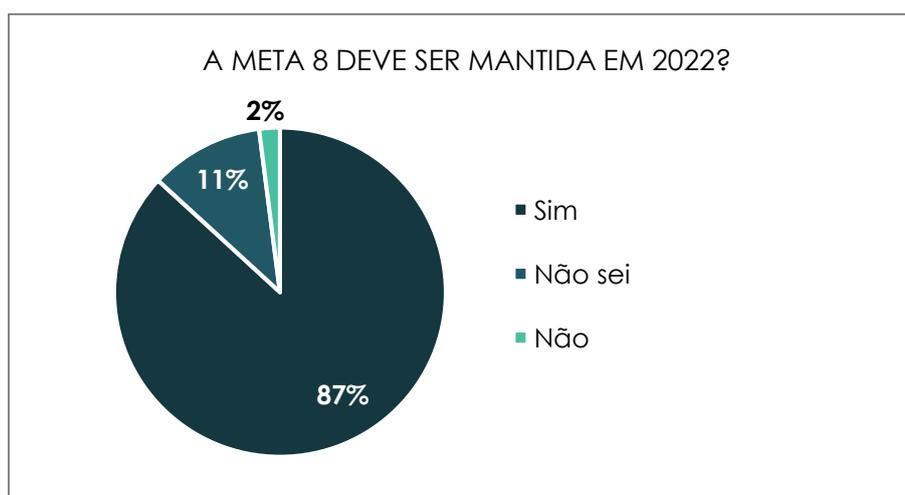
Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 6, com destaque para:

- A “Necessidade de trabalho junto aos grandes litigantes”;
- O “Litisconsórcio numeroso”;
- A “Inexistência de recursos necessários para o cumprimento da meta”;
- A “Dificuldade para identificar os processos abrangidos pela meta”;
- A “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”;
- A “Estrutura física do 1º grau inadequada”;

- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- O “Grande tempo despendido pelos magistrados com realização de atividades que não são atividades-fim”;
- O “Comprometimento da saúde dos servidores em decorrência do excesso de trabalho e cobrança”, e;
- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”.

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

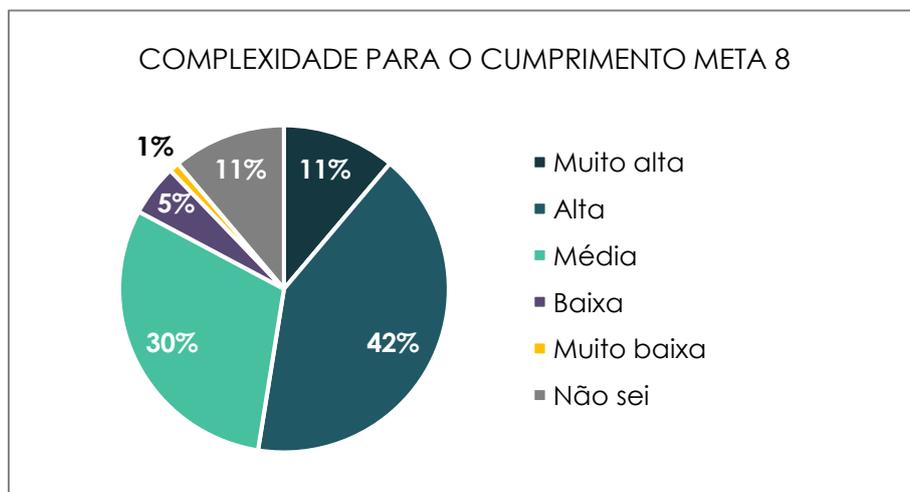
- Considerando a contribuição da meta 8 para a promoção da agilidade e produtividade da prestação jurisdicional, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 8 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	86	86,9%
Não	11	11,1%
Não sei	2	2,0%
Total	99	100,0%

Comentário: 86,9% dos respondentes entende ser importante a manutenção da Meta 8 para 2022, enquanto 11,1% entendem que ela não deve ser mantida e 2% dos participantes não souberam avaliar.

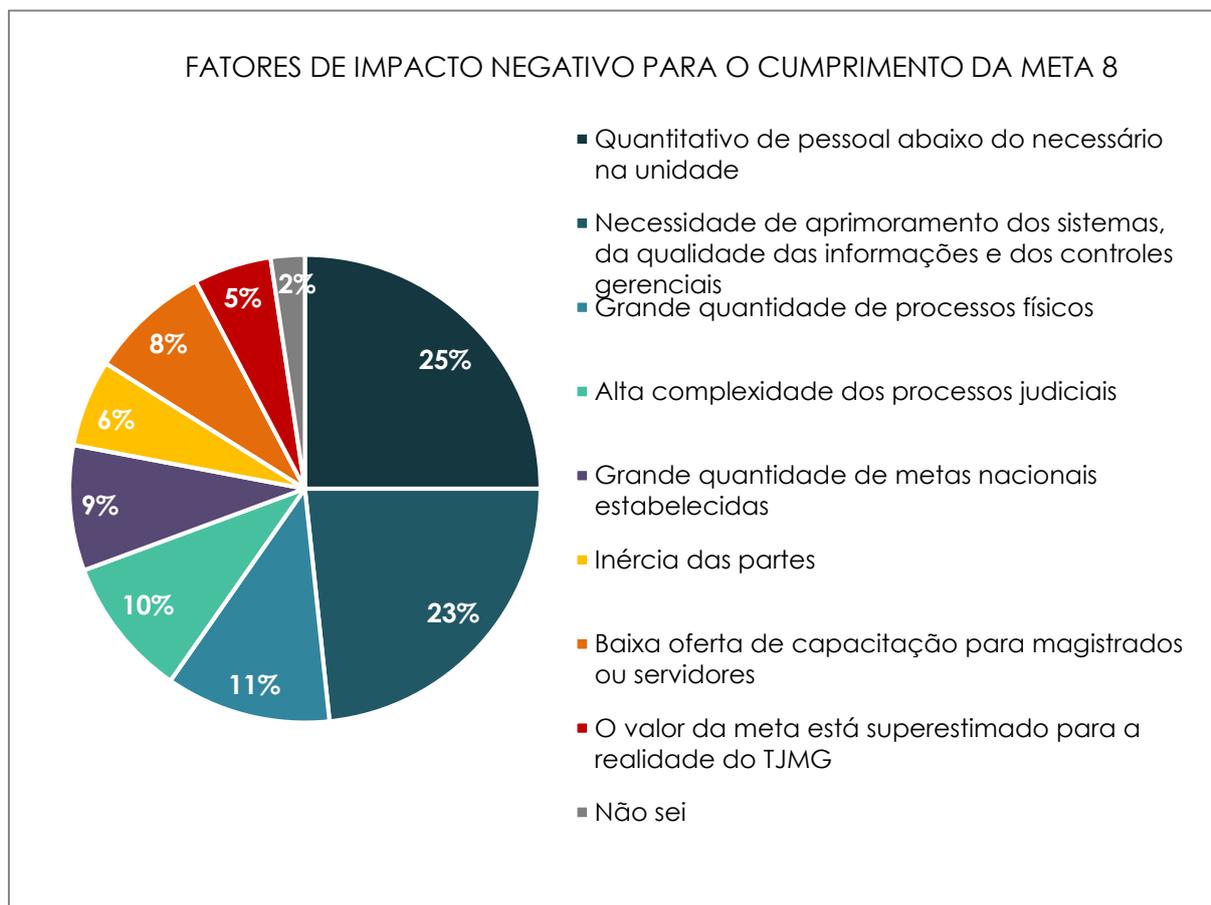
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 8?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 8?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	11	11,1%
Alta	41	41,4%
Média	30	30,3%
Baixa	5	5,1%
Muito baixa	1	1,0%
Não sei	11	11,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 41,4% dos participantes, o cumprimento da Meta 8 é de “Alta” complexidade, 30,3% entendem que a meta apresenta “Média” complexidade para ser cumprida. Uma parcela 11,1% consideram a complexidade de cumprimento da meta como “Muito Alta”, 5,1% como “Baixa”, 1% como “Muito Baixo” e 11,1% dos participantes não souberam avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 8?



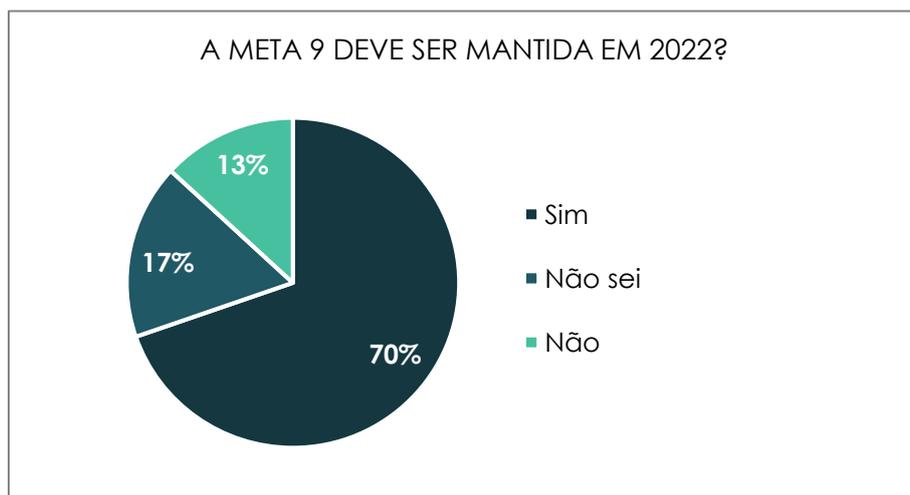
Comentário: Os principais fatores elencados pelos respondentes como impacto negativo sobre o cumprimento da Meta 8 são o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade”, a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais”, que somam cerca de 48% das respostas e a “Grande quantidade de processos físicos” (com 11,3% das respostas). Juntos, os três fatores somam 59% do total de respostas.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes indicaram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 8, com destaque para:

- A “Suspensão do expediente e de prazos, acúmulo de processos e dificuldade na execução do trabalho em decorrência da pandemia de COVID-19”;
- A “Estrutura física do 1º grau inadequada”;
- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;
- A “Inexistência/Ineficácia de políticas públicas voltada à resolução da temática”, e;
- A “Necessidade de se implementar ações orientadas ao agressor”.

META 9 – INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

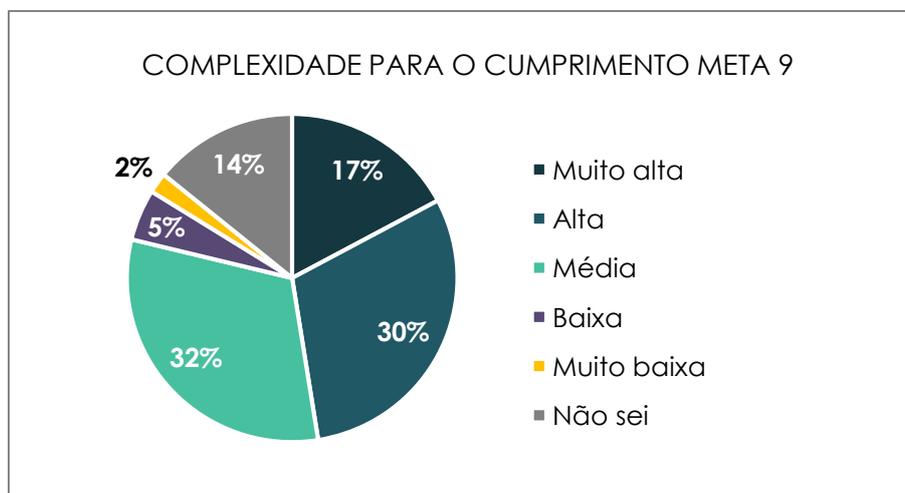
- ⇒ Considerando a contribuição da meta 9 para a prevenção de litígios e para a adoção de soluções consensuais para os conflitos, ela deve ser mantida em 2022?



A META 9 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	69	69,7%
Não	17	17,2%
Não sei	13	13,1%
Total	99	100,0%

Comentário: 69,7% dos respondentes entendem que a Meta 9 deve ser mantida em 2022, enquanto 17,2% consideram que ela não deva ser mantida e 13,1% não souberam avaliar a questão.

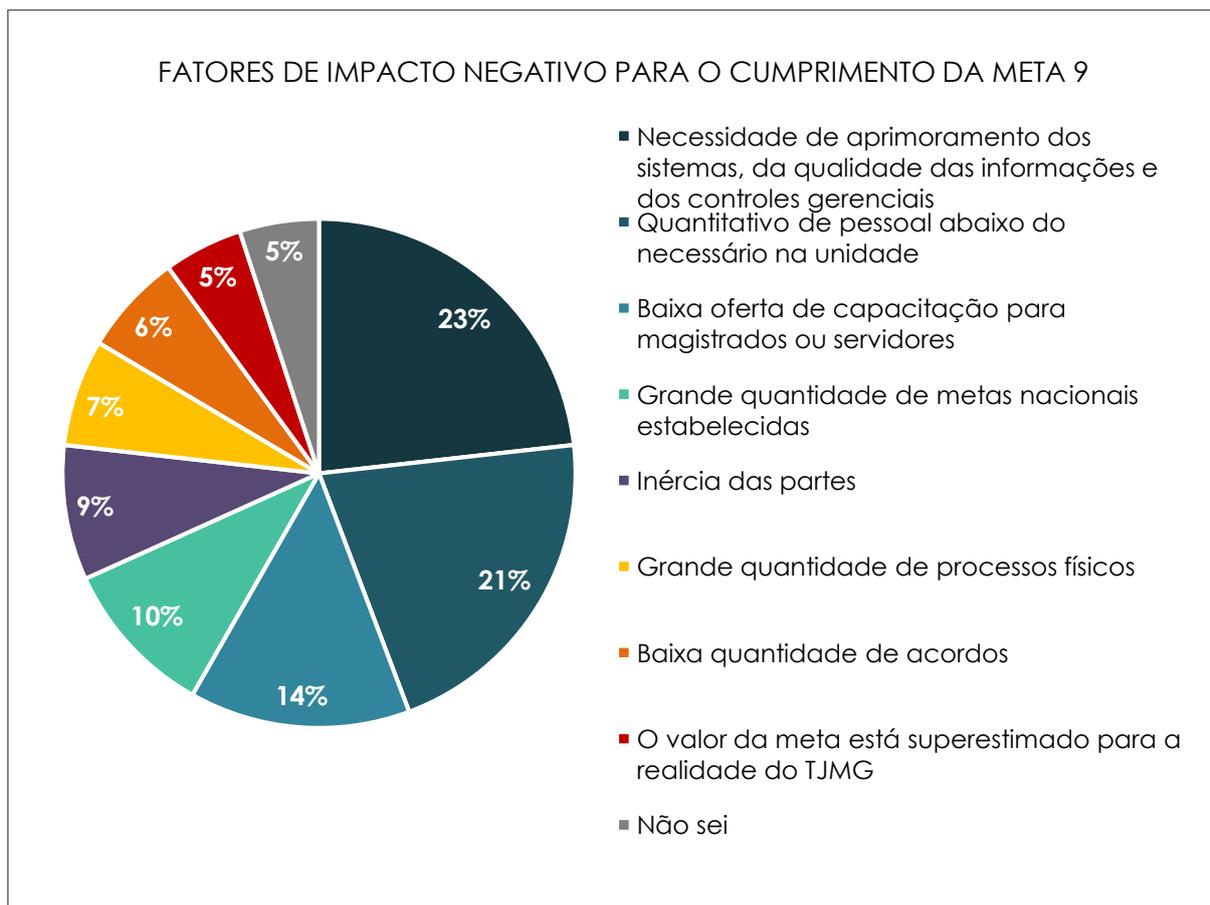
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 9?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 9?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	17	17,2%
Alta	30	30,3%
Média	31	31,3%
Baixa	5	5,1%
Muito baixa	2	2,0%
Não sei	14	14,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 31,3% dos participantes, a complexidade para o cumprimento da Meta 9 é “Média”, enquanto 30,3% classificam sua complexidade como “Alta”, 17,2% como “Muito Alta”, 5,1% como “Baixa” e 2% como “Muito Baixa”. 14,1% do total de respondentes não souberam avaliar a questão.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 9?



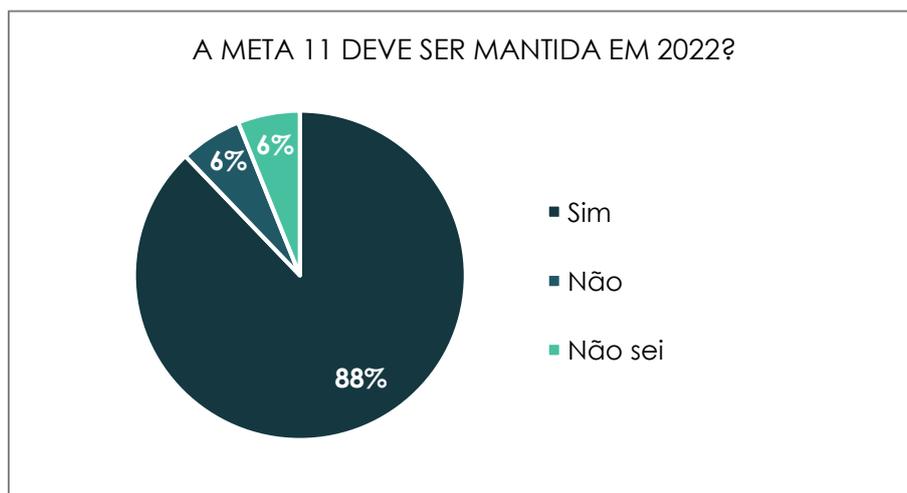
Comentário: Os principais fatores levantados pelos participantes com impacto negativo sobre o cumprimento da Meta 9 são a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” (com 23,2% das respostas), o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” (com 21,1% do total de respostas) e a “Baixa oferta de capacitação para magistrados ou servidores” (com 13,9% das respostas). Juntos, esses fatores somam cerca de 58% das respostas.

Além dos fatores demonstrados no gráfico acima, os respondentes registraram outros fatores de impacto negativo para o cumprimento da Meta 9, com destaque para:

- A “Necessidade desenvolvimento de ações preventivas de forma sistêmica, por diversas áreas do TJMG, incluindo a CGJ”;
- A “Estrutura física do 1º grau inadequada”;
- A “Inexistência de uma cultura de conciliação”;
- A “Baixa quantidade de acordos”, e;
- O “Grande tempo despendido pelos magistrados com realização de atividades que não são atividades-fim”.

META 11 – FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

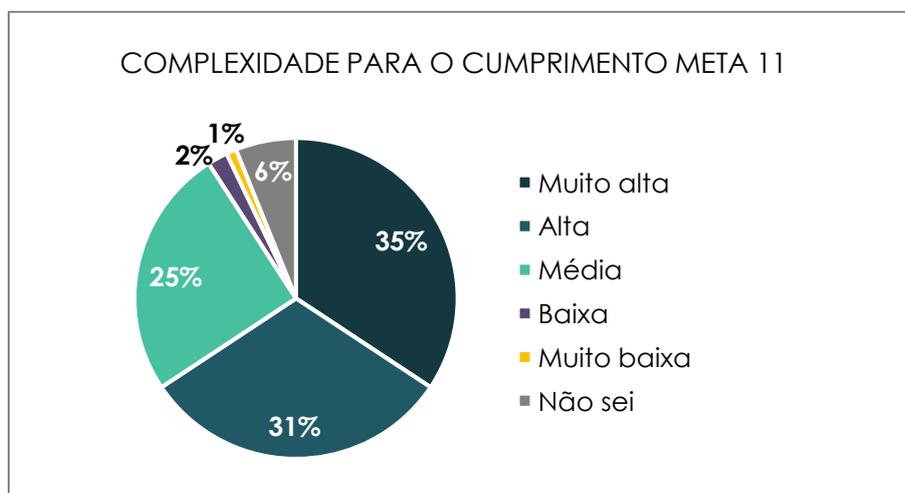
- Considerando a contribuição da meta 11 para o fortalecimento da estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 11 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	87	87,9%
Não	6	6,1%
Não sei	6	6,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 87,9% dos participantes, a Meta 11 deve ser mantida para o ano de 2022, enquanto que 6,1% acreditam que ela não deva ser mantida. Outros 6,1% dos respondentes não souberam avaliar.

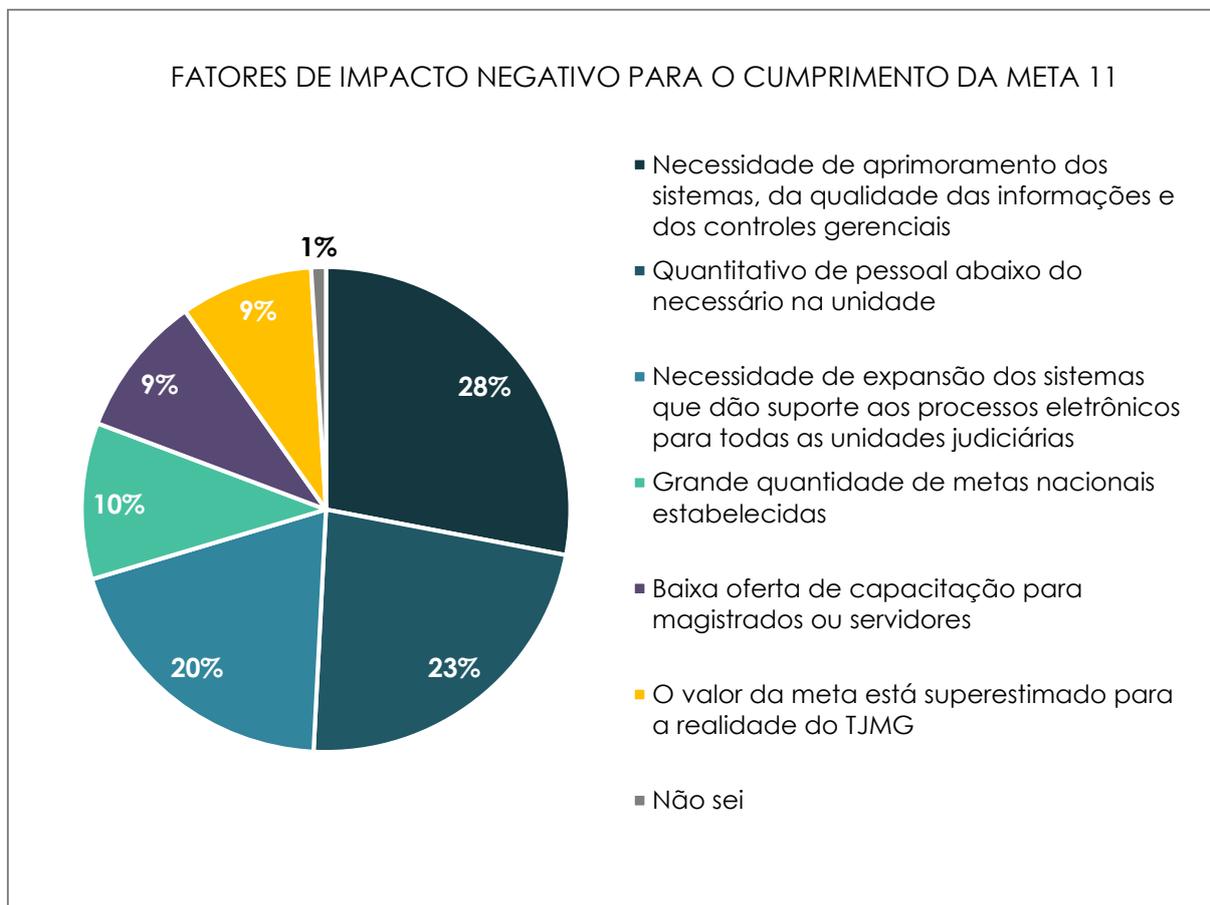
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 11?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 11?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	34	34,3%
Alta	31	31,3%
Média	25	25,3%
Baixa	2	2,0%
Muito baixa	1	1,0%
Não sei	6	6,1%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos participantes, 34,3%, entende a complexidade para o cumprimento da Meta 11 como "Muito Alta", enquanto 31,3% consideram a complexidade para o cumprimento da meta como "Alta" e 25,3% a consideram "Média". Já para uma parcela de 2,0% a complexidade é "Baixa", para 1% é "Muito Baixa" e 6,1% dos participantes não souberam avaliar.

➤ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 11?



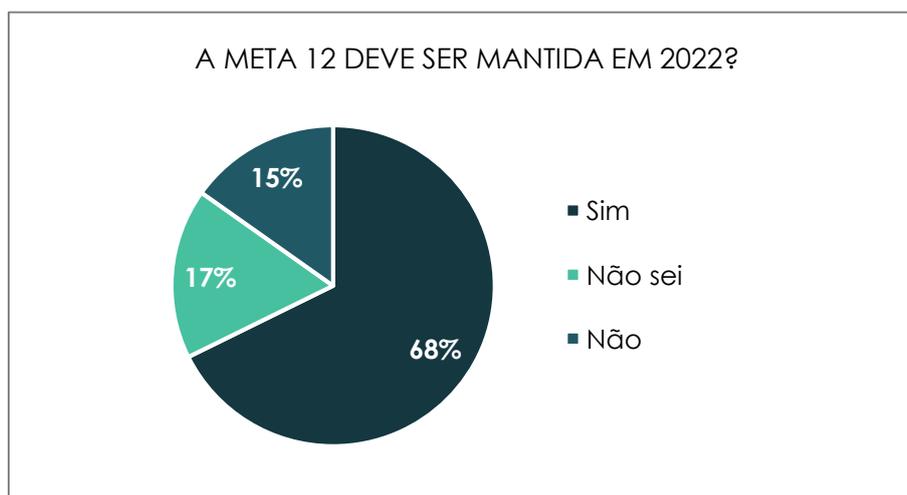
Comentário: A “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” e o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” destacam-se como fatores negativos sobre a capacidade de cumprimento da Meta 11, tendo recebido, respectivamente, 28% e 22,8% do total de respostas. Já uma parcela de 19,5% destaca a “Necessidade de expansão dos sistemas que dão suporte aos processos eletrônicos para todas as unidades judiciárias” como fator de impacto negativo sobre o cumprimento da meta.

Além desses, outros fatores identificados pelos respondentes foram:

- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”;
- A “Necessidade de aprimorar o planejamento e a gestão das atividades administrativas e/ou finalísticas”;
- A “Necessidade de investimento em modernização e implementação de novas tecnologias”, e;
- A “Necessidade de aprimorar o processo de virtualização”.

META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS RELACIONADOS AÇÕES AMBIENTAIS

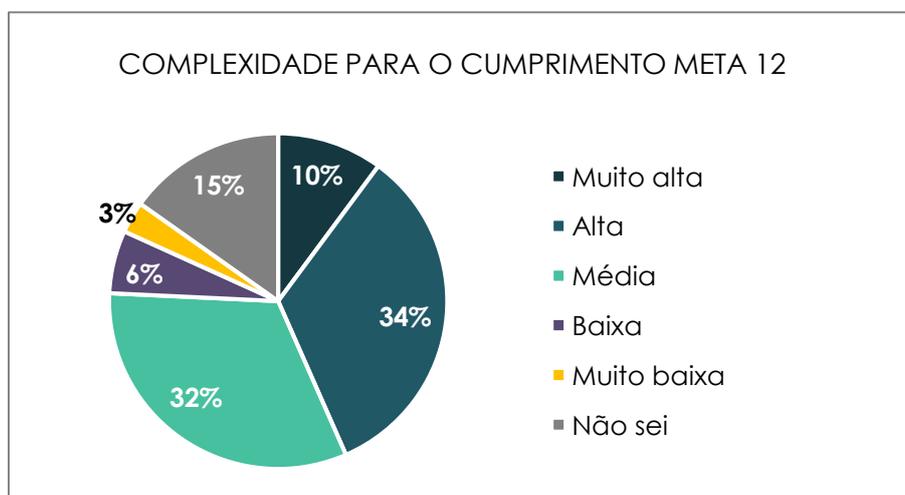
- ⇒ Considerando a contribuição da meta 12 para a promoção da agilidade e produtividade da prestação jurisdicional, na sua opinião, ela deve ser mantida em 2022?



A META 12 DEVE SER MANTIDA EM 2022?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Sim	67	67,7%
Não	15	15,2%
Não sei	17	17,2%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 67,7% dos respondentes, a Meta 12 deve ser mantida em 2022, enquanto 15,2% entendem que a meta não deva ser mantida e 17,2% não souberam avaliar.

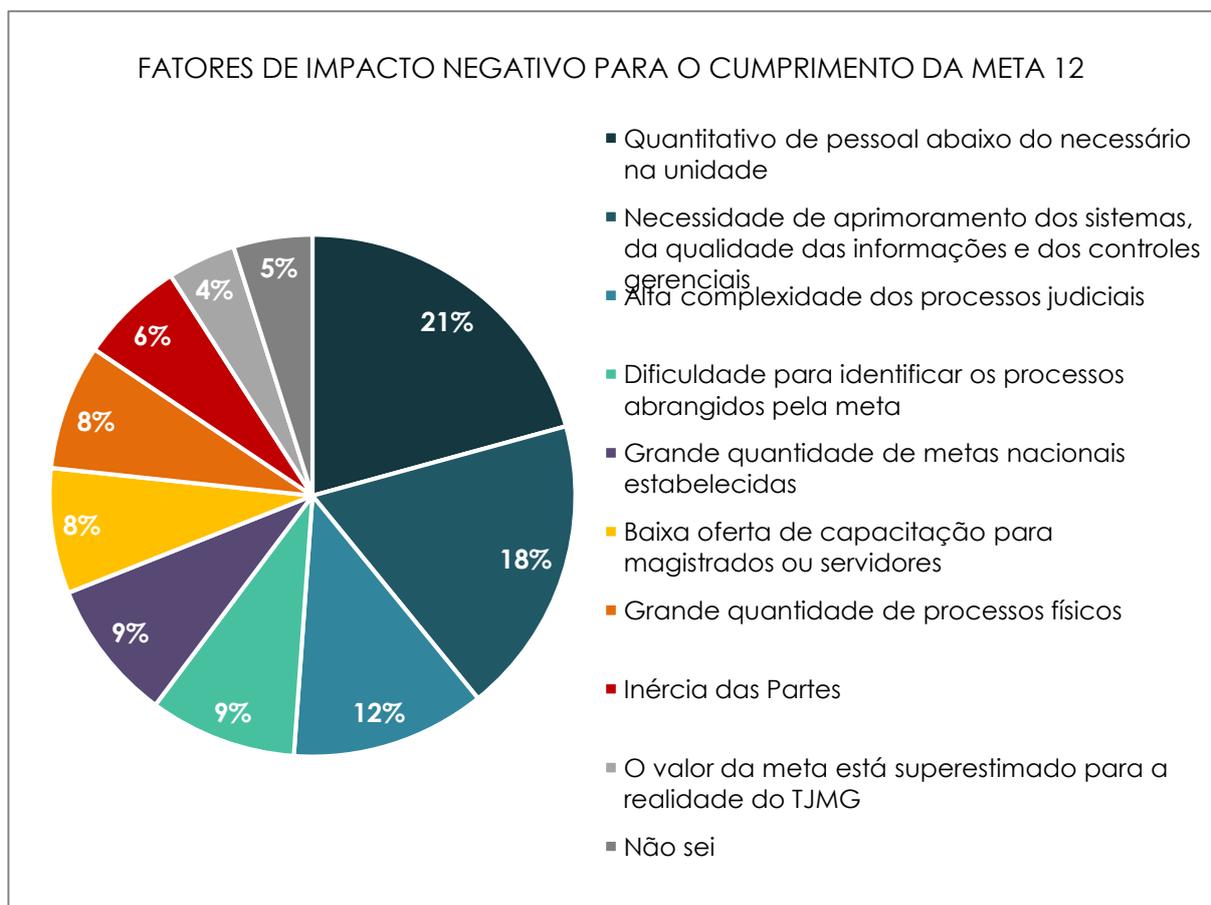
➔ Na sua opinião, qual a complexidade para o cumprimento meta 12?



NA SUA OPINIÃO, QUAL A COMPLEXIDADE PARA O CUMPRIMENTO META 12?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Muito alta	10	10,1%
Alta	33	33,3%
Média	32	32,3%
Baixa	6	6,1%
Muito baixa	3	3,0%
Não sei	15	15,2%
Total	99	100,0%

Comentário: A maior parte dos participantes, 33,3%, entende a complexidade de cumprimento da Meta 3 como "Alta". Já para 32,3% a complexidade para o cumprimento da meta é "Média"; para 10,1% a complexidade é "Muito Alta"; para 6,1% a complexidade é "Baixa", e; para 3% ela é "Muito Baixa". Outros 5,1% não souberam avaliar.

➔ Quais fatores impactam negativamente o cumprimento da meta 12?



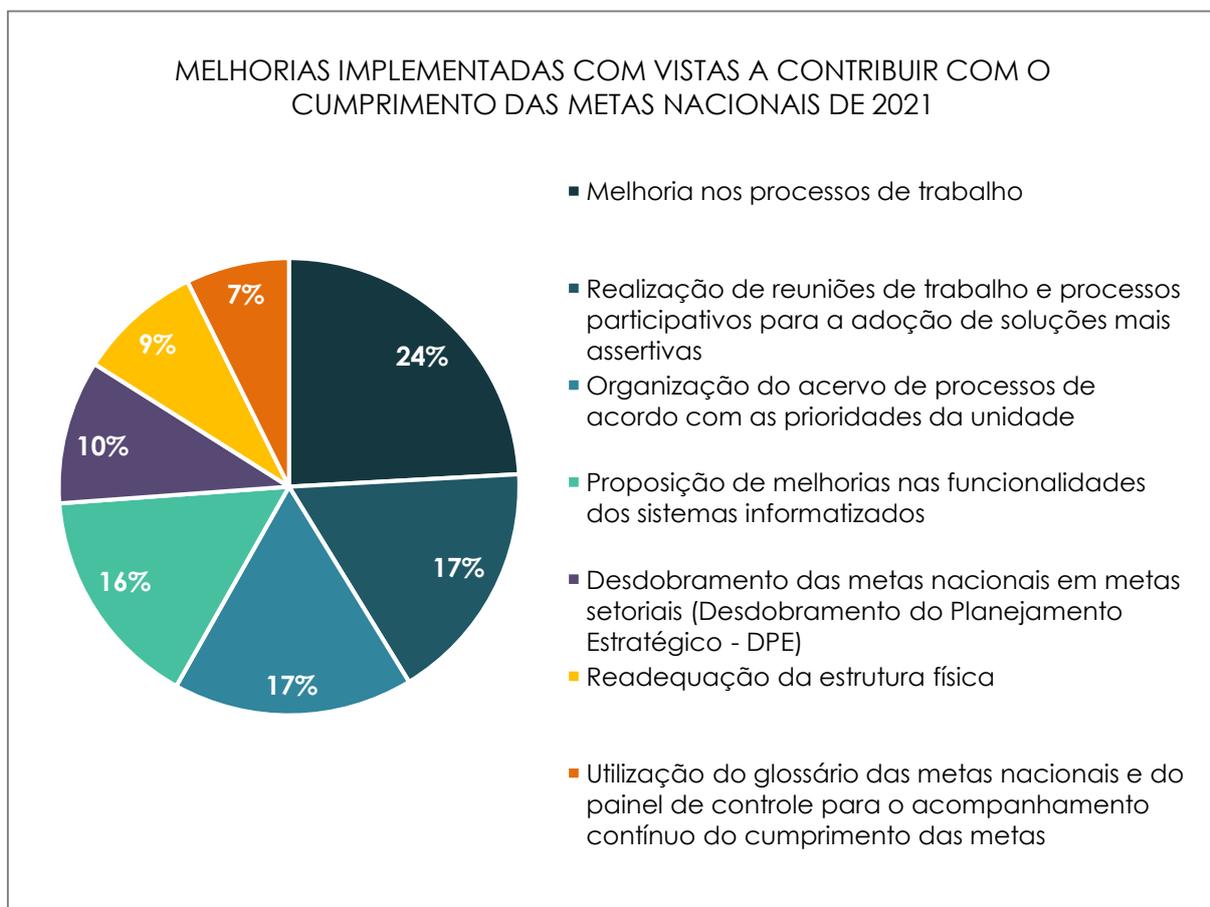
Comentário: Conforme a percepção dos respondentes, dentre os principais fatores que inviabilizam o cumprimento da Meta 12, relativa ao julgamento dos processos de ações ambientais, destacam-se o “Quantitativo de pessoal abaixo do necessário na unidade” (20,7%), a “Necessidade de aprimoramento dos sistemas, da qualidade das informações e dos controles gerenciais” (18,4%) e a “Alta complexidade dos processos judiciais” (12,0%).

Destacam-se ainda, como fatores de impacto negativo registrados pelos participantes:

- O “Excesso de requerimentos/recursos que implicam em sobrestamento dos processos”;
- A “Dependência de ações realizadas por outros setores do TJMG ou atores externos”, e;
- A “Inoperabilidade e instabilidade do PJE”.

CONTRIBUIÇÕES DAS ÁREAS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

- ➔ De forma geral, quais melhorias você ou a área em que você trabalha tem implementado com vistas a contribuir com o cumprimento das Metas Nacionais de 2021?



Comentário: Segundo o relatado pelos respondentes, dentre as principais iniciativas adotadas no âmbito de TJMG como forma de propiciar o cumprimento das Metas Nacionais no ano de 2021, destacam-se a “Melhoria nos processos de trabalho” (24,1% das respostas), a “Realização de reuniões de trabalho e processos participativos para a adoção de soluções mais assertivas” (17,2% das respostas), a “Organização do acervo de processos de acordo com as prioridades da unidade” (16,9% das respostas) e a “Proposição de melhorias nas funcionalidades dos sistemas informatizados” (15,7% das respostas).

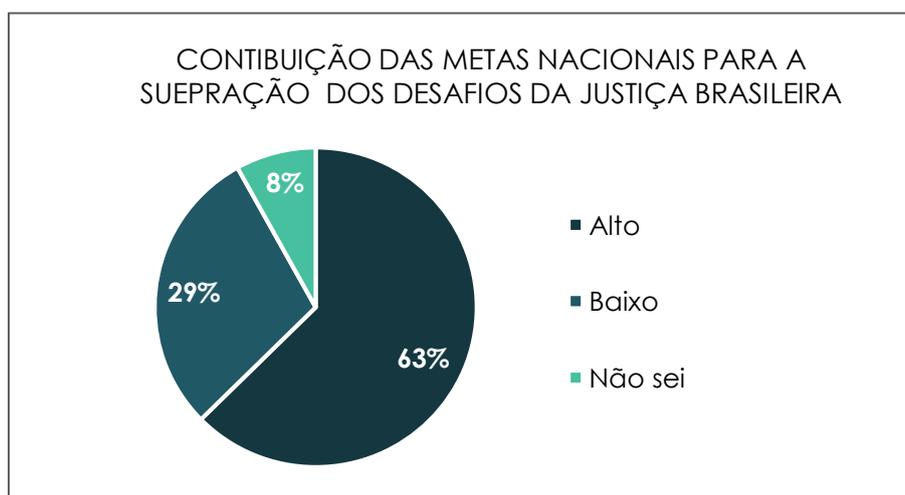
As áreas do TJMG têm, ainda, desenvolvido outras ações de melhoria na intenção de contribuir com o cumprimento das Metas Nacionais em 2021. Dentre elas, destacam-se:

- A “Valorização e motivação de magistrados e servidores”;

- A “Garantia da efetividade no julgamento dos processos, incluindo por meio de cooperação e impulsionamento de processos paralisados”;
- A “Realização de hora extra ou execução das atividades em horários de melhor desempenho dos sistemas”;
- O “Aprimoramento da comunicação interna em prol de uma melhor execução das atividades”, e;
- O “Incentivo e a promoção de capacitação para magistrados, servidores e colaboradores”.

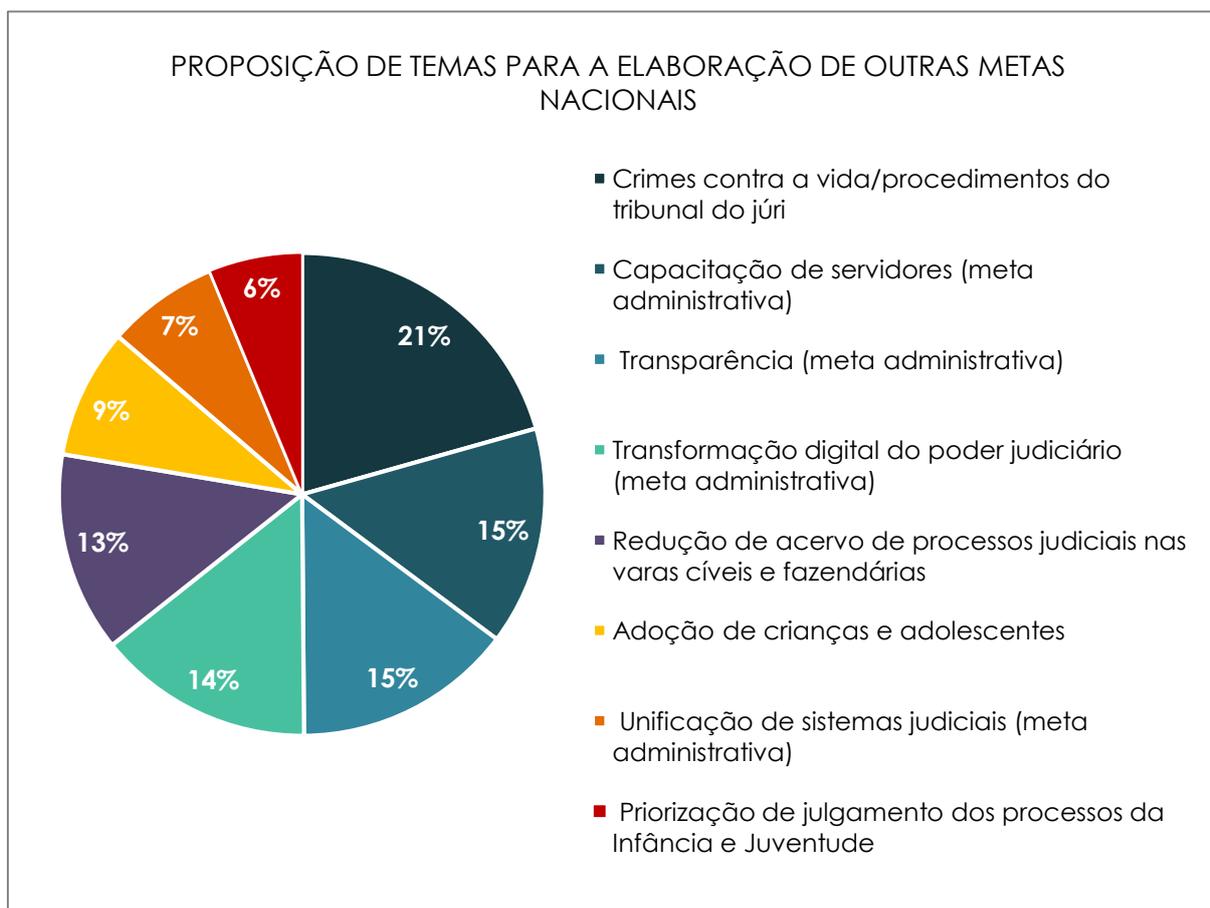
CONTRIBUIÇÕES DAS METAS NACIONAIS PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS DA JUSTIÇA BRASILEIRA

- ☞ Na sua opinião, em que nível as metas nacionais contribuem para a superação dos desafios mais relevantes da justiça brasileira?



NA SUA OPINIÃO, EM QUE NÍVEL AS METAS NACIONAIS CONTRIBUEM PARA A SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS MAIS RELEVANTES DA JUSTIÇA BRASILEIRA?		
Categoria	Nº de Respostas	% de Respostas
Alto	62	62,6%
Baixo	29	29,3%
Não sei	8	8,1%
Total	99	100,0%

Comentário: Para 62,6% dos respondentes, as Metas Nacionais contribuem em “Alto” nível para a superação dos desafios da justiça brasileira. Na perspectiva de outros 29,3%, elas apresentam “Baixo” impacto sobre a capacidade de superação desses desafios e 8,1% não souberam avaliar.

TEMÁTICAS PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DE OUTRAS METAS NACIONAIS

Comentário: Na visão dos participantes, dentre as propostas de temas a serem contemplados por Metas Nacionais em 2022, destaca-se a temática de “Crimes contra a vida/procedimentos do tribunal do júri”, com 20,6% das respostas. Além dessa, cabe apontar a “Capacitação de servidores” e a “Transparência”, ambas com 14,6% do total de respostas, e a Transformação digital do poder judiciário (meta administrativa), com 14,4% das respostas.

Além das temáticas demonstradas no gráfico acima, os respondentes indicaram outras temáticas para a elaboração de Metas Nacionais.

Citamos a seguir aquelas sugestões que, s.m.j., possuem maior aderência às características de “Metas Nacionais”:

- “Serviços Auxiliares”;
- “Imagem do Poder Judiciário junto à Sociedade”;
- “Justiça Restaurativa do Meio Ambiente aplicada aos processos penais”;
- “Maturidade em gestão, planejamento e controle”;
- “Priorização do julgamento de processos judiciais relacionados a direitos de idosos e deficientes”;

- “Priorização do julgamento de processos judiciais relacionados a doenças raras”;
- “Priorização o julgamento de processos judiciais relacionados a medicamentos de alto custo”;
- “Reformulação do PJe”;
- “Saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados”, e;
- “Uniformização das *home pages* dos Tribunais de Justiça”.

A seguir, elencamos as sugestões que, s.m.j., possuem menor aderência às características de “Metas Nacionais”:

- “Adequação da Instituição ao Home office”;
- “Ampliação do número de servidores em todas as Comarcas”;
- “Distribuição proporcional do trabalho”;
- “Eficiência na execução”;
- “Escolha dos Gerentes de Secretaria”;
- “Nomeação de Gerentes para o CEJUSC”
- “Perfil adequado ao setor”;
- “Uniformização procedimentos”, e;
- “Valorização dos servidores e magistrados”.